

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 008/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.496.387-9**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- 2.500 Litros de Gasolina (Para Escritório Regional de Ivaiporã)

A empresa Auto Posto do Carmo Ltda, Endereço: Av. Brasil , 1020 , Centro CEP: 8687-000, Ivaiporã - PR Telefone: 43 3472-4801, tendo como representante legal o Sr. Noel do Carmo, RG: 3.608.501-0 e CPF: 451.297.629-91 , esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$6.775,08 **Seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 e rubrica orçamentária 3390.3004, fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____

Empenho n: _____. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **20116-2** , da agência n: **06335** do Banco do **Brasil** , indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Leticia Codagnone F. Raymundo

Noel do Carmo